



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

**PORTARIA TRT/GP/SGJ nº 069/2024**

Divulga escala do Plantão Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, durante o período das eleições municipais, dias 05 e 06.10.2024.

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT n.º 355/2023, que regulamenta os procedimentos administrativos relacionados a ações judiciais sobre assédio eleitoral nas relações de trabalho;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular CSJT.GP.SG. nº 37/2024 que noticia a criação da rede de juízes e juízas de cooperação para atuar durante o período das eleições municipais de 2024, para tratar de casos envolvendo assédio eleitoral;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** DIVULGAR a escala do plantão judiciário durante o período das eleições municipais, nos dias **05 a 06 de outubro de 2024:**

<b>2º grau de jurisdição</b> <b>Telefone (67) 99265-1709</b>	
<b>Desembargador</b>	<b>João Marcelo Balsanelli</b>
<b>Servidora</b>	<b>Elaine Shimada Tatibana</b>
<b>1º grau de jurisdição</b> <b>Telefone (67) 99976-3467</b>	
<b>Juiz</b>	<b>Luiz Divino Ferreira</b>
<b>Servidor</b>	<b>Ubirajara Índio Bitencourt Junior</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria TRT/GP/SGJ nº 068/2024.

*Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)*

**Desembargador João Marcelo Balsanelli**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região